

Memorando Circ. 001 /PRODIRH/DDRH/IFG/2019

Goiânia, 08 de janeiro de 2019.

Aos Pró-Reitores, Diretora Executiva, Diretores-Gerais e Presidentes das Comissões Permanentes (CPA, CPPD, CIS, CET, CPPIR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG.

Assunto: Levantamento das demandas de Capacitação de Servidores.

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando que a área de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal é um dos eixos estruturantes da Política de Pessoal da Administração Pública Federal e parte do conjunto de ações de gestão de pessoas do IFG solicitamos atenção especial e adesão à proposta que se segue.

O Levantamento das Demandas de Capacitação em cada Câmpus e da Reitoria do IFG é um dos instrumentos fundamentais a ser utilizado, visando identificar as necessidades de capacitação dos integrantes da força de trabalho técnico-administrativa e docente de cada ambiente organizacional.

É por meio deste levantamento e pela identificação de outras necessidades observadas pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH), que será estabelecido o ***Plano Biental de Atividades de Capacitação para 2019/2020***.

É importante destacar que o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento do IFG estabelece a necessidade de comprometimento das chefias e da atuação participativa do conjunto dos servidores, de forma que o processo de construção represente com exatidão as necessidades de capacitação de servidores em conformidade com o cargo e, sobretudo com o ambiente organizacional, identificando servidores e/ou equipe a ser capacitada.

Ante ao exposto, a PRODIRH, através da Coordenação de Capacitação, estará coordenando a pesquisa de necessidades de capacitação para o registro das demandas de aperfeiçoamento e desenvolvimento, conforme rotina de atividades a seguir especificada.

Com o objetivo de concluir o plano de Capacitação que atenda a demanda de forma efetiva, solicitamos que indiquem dentro dos eixos apresentados abaixo as demandas, com

sugestão de datas de realização e a modalidade (Presencial, Semipresencial, A distância) desejada.

EIXOS	
1.	Legislação
2.	Regulamentos/ Normas e procedimentos internos;
3.	Conhecimentos técnicos - Treinamentos específicos, para desenvolvimento das atividades rotineiras.
4.	Idiomas - Preparar os servidores para receber alunos em intercâmbio com o IFG.
5.	Habilidades e atitudes - compreende o desenvolvimento e execução de ações voltadas para a motivação comportamental e melhoria de qualidade de vida dos servidores;
6.	Tecnologia
7.	Inclusão social e diversidade

As demandas devem ser enviadas a esta PRODIRH através do e-mail: prodi@ifg.edu.br, até o dia 23 de janeiro de 2019.

Destacamos, finalmente, que toda a participação em ações de capacitação será fundamentada na proposta do Câmpus ao qual o servidor estiver vinculado.

A PRODIRH, através da Coordenação de Capacitação, se coloca à disposição por meio do e-mail: capacitacao.ddrh@ifg.edu.br e telefone (62) 3612-2231 para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Sandra Abadia Ferreira

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos/ Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS